



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

CÂMARA DE GUIMARÃES	
Nº. Protocolo:	107.
Data:	06/12/2024
Rubrica:	cn

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024
DE AUTORIA DA VEREADORA BEATRIZ CUNHA

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vimarense a Bruno Alcoforado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guimarães aprova e a sua presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vimarense a Bruno Alcoforado.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em sessão previamente convocada pela presidente da Câmara Municipal de Guimarães.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Albertino Reis de Deus, da Casa Legislativa vereadora Anita Gomes, em 06 de dezembro de 2024.


Beatriz Cunha
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54


JUSTIFICATIVA

Bruno Alcoforado, Médico formado pela Universidade Federal do Maranhão, servo de cristo, casado com Isabel e apaixonado por sua profissão. Há dois anos, tem servido à comunidade de Cumã, em Guimarães, Maranhão, como médico da família pelo programa Médicos pelo Brasil.

“Nesse período, construí uma relação de carinho e respeito com o povo de Guimarães, uma cidade acolhedora, rica em história e cultura, cujo maior patrimônio são as pessoas. Receber o título de cidadão Vimarense é uma bênção e uma responsabilidade que abraço com humildade e gratidão.

Reafirmo meu compromisso de continuar contribuindo para o bem-estar e a saúde dessa querida comunidade, que me acolheu como um dos seus. Que Deus me dê forças para seguir nesse caminho de serviço e amor ao próximo” explanou Bruno.

Desta forma, como fruto do trabalho e dedicação à nossa gente, à nossa Guimarães, peço a apreciação e aprovação dos pares desta Casa legislativa para outorga de Título de Cidadão Vimarense à Bruno Alcoforado.


Beatriz Cunha
Vereadora